



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Outros atos	3
Edital	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

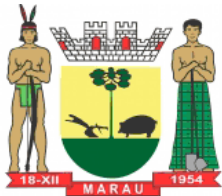
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Designa a Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I – Kamila Domeraska, representando da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II – Flavio Augusto De Conto, representando da Secretaria Municipal de Administração;

III – Flavio Lombardi, representando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Emanuele Faccin, representando da Secretaria Municipal de Administração;

V – Maria Karoline Bebbber – representando o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão de Seleção possui as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.293/2017.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 107/2020, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

PORTARIA Nº 039/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação encarregada de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 5.293/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - Emanuele Faccin, representando da Secretaria Municipal de Administração;

II - Flavio Augusto De Conto, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III - Kamila Domeraska, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Flavio Lombardi, representando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - Maria Karoline Bebbber – representando o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 108/2020, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 3 de 6

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 275, DE 20 DE ABRIL DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o Nível do NC para o ND da Professora, Aline Aguirre, matrícula funcional nº 53023, em exercício na EMEI Pequeno Aprendiz, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Mestrado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de abril de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL N° 055/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 056/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 4 de 6

relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
56499	Ecleia Deliberali Bordin	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 057/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
34959	Vanessa Doneda Braz	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 058/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

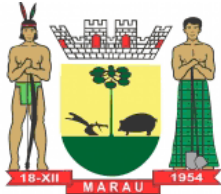
Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

MATRIC	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO
21784	Alessandra Bissani Xavier	Agente Administrativo
53171	Ana Paula Antunes	Agente Administrativo
15962	Azemir de Bona	Motorista
620	Beloni Schuster Hennig	Agente Administrativo Auxiliar
52841	Bruna Orelia Trento	Atendente de Creche
48852	Deise Andreia Minosso Silveira	Servente
34878	Dejanira Aparecida da Silva	Atendente de Creche
53767	Diego Fernando Grzibowski	Agente Administrativo
36692	Dilene Paixão Mangoni	Atendente de Creche
34550	Eliane Portella Klauck	Atendente de Creche
52795	Fernanda Cristina de Avila Ramalho	Atendente de Creche
34789	Graciela Antonia Moretti	Servente
14885	Jacir Luppi	Motorista
52906	Jessica Marcela Tonin	Atendente de Creche
16608	Joao Eloir Portella de Carvalho	Motorista
41475	Joceli Enrica Fonini Lodi	Servente
15911	Juares Fernando Pires	Auxiliar de Operações
28010	Juliana Serafini dos Santos	Enfermeiro
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	Atendente de Creche
19330	Luiz Jose Dalberto	Motorista
54364	Maira Elena Poletto Donin	Atendente de Creche
36706	Maqueli Honaiser	Servente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 5 de 6

33650	Margarete Ana Bernardi	Servente
2968	Maria Buller Casanova	Servente
18350	Maria Elisabete Pacífico da Rosa	Auxiliar de Operações
13676	Maria Pinheiro de Gois da Silveira	Técnico em Enfermagem
15474	Marivete Dal Paz Guellen	Servente
8885	Marlise Hackenhaar Kist	Agente Administrativo Auxiliar
52736	Mayara Larice de Sousa Oliveira	Atendente de Creche
17515	Neide Mattos Pontes	Servente
52710	Patrícia Soliman de Freitas	Atendente de Creche
15237	Rejane Bortolin Vanz	Servente
33634	Rodrigo Bazzi	Motorista
52728	Salete de Fatima Ferreira Chimento	Atendente de Creche
52752	Sandra Mara Setti	Psicólogo
35823	Silvane Tessaro	Atendente de Creche
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	Atendente de Creche
14796	Tanea Rejane Telo Savi	Servente
32352	Toni Cesar Piccoli	Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Edital

MUNICÍPIO DE MARAU

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, com o objetivo de celebrar de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, realizar atividades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com transferência de recursos financeiros à Organização Social Civil - OSC

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 5.293/2017.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 19 de maio de 2021, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, nesta cidade. Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <http://www.pmmarau.com.br/area-administrativa/parcerias-da-lei-13-019>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº54/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

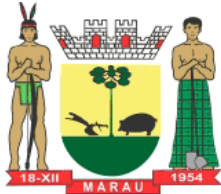
1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 017/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Motorista, referente Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 118/2020.

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Leonir Gomes	5º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

Aos 20 dias do mês de abril de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 845

Página 6 de 6

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREÇO: R\$ 1.420,00 mensal

PRAZO: 01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021, ou durante este período, até que novo processo licitatório

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo de contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70/ Pregão Presencial nº 12/2020 / FICHA: 64 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 132,78 por viagem

PRAZO: 28/02/2022

Aditivo de contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços e Transportes Ltda ME / 08.650.787/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 2406/2019. CÓDIGO REDUZIDO: 64, 685, 303, 429, 310 / Nono Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: 32.291,82 mensal

PRAZO: 01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021 ou, antes disso, se houver homologação de novo processo licitatório.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE - RS / 92.954.957/0001-95/ Pregão Presencial n.º 77/2015 / Nono Termo Aditivo / Ficha: 53, 64, 283, 340, 429, 706, 583, 666, 169, 88, 386, 298, 318.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Fica mantido o valor de R\$ 19,06 por estagiário

PRAZO: 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021 ou, antes disso, se homologado novo processo licitatório

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS ME / 94.279.908/0001-20/ Dispensa de Licitação nº 525/2017 / FICHA: 794 Décimo Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.